

ADITIVO NÚMERO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2019/ADESC	TIPO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
--	--

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ADESC, criada pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a fusão da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 79, 12º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.010-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.114.901/0001-00, doravante denominado **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor RENO LUIZ CARAMORI, portador do CPF nº 134.701.759-34, residente e domiciliado na Rua Romulo Coutinho de Azevedo, nº 296, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP: 88.037-110 e o MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.780.441/0001-60, com sede na Avenida Ernani Cotrin, nº 187, Bairro Centro, Capivari de Baixo, SC, CEP: 88.745-000 doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito NIVALDO DE SOUSA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO observando as determinações constantes nos preceitos legais estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro 2007, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, Lei Municipal nº 1.596, de 18 de dezembro de 2013 e outras normas legais regulamentares aplicáveis, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência, passando a Cláusula Quinta do Termo de Convênio a vigorar com a seguinte redação:
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo inicia em 13 de março de 2019 até 12 de março de 2024, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e suas alterações, ao qual este aditamento se integra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA
FLORIANÓPOLIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

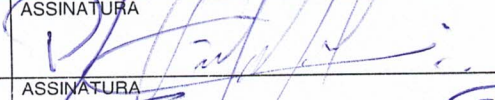

x


NIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

CONVENIADA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ADESC



RENO LUIZ CARAMORI
PRESIDENTE

1ª TESTEMUNHA ARI JOÃO MARTENDAL - CPF: 768.567.638-91 DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ASSINATURA 
2ª TESTEMUNHA ELMIS MANNRICH - CPF: 522.915.619-87 DIRETOR TÉCNICO	ASSINATURA 

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Florianópolis, 06 de março de 2014.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Cod. Mat.: 183571

PORTARIA Nº 130/DETRAN/AS/JUR/2014.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 22, inciso I, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO a necessidade de limitar o uso indevido de procurações para realização de serviços junto ao DETRAN/SC, utilizada frequentemente por terceiros,
RESOLVE:

Artigo 1º - A representação para movimentar processos de veículos junto ao DETRAN/SC, por parentes de 1º grau (pai, mãe, filho(a), marido e esposa) poderá ser aceita com autorização, sendo esta com firma reconhecida, e mediante apresentação do documento de identidade ou certidão de casamento comprovando o parentesco (cópias e originais ou cópias autenticadas);

Artigo 2º - A representação por terceiros só poderá ser exercida mediante Procuração Pública (lavrada em Cartório), original ou cópia autenticada, individualizada para cada veículo, com a especificação do serviço, com apresentação dos documentos do proprietário e do procurador (cópias originais ou cópias autenticadas).

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2014.

Vanderlei Olívio Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 183628

Executiva de Assuntos Internacionais

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATÓRIO Nº 03/2014 - SAJ
 O Secretário Executivo de Assuntos Internacionais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto 1.127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **FEVEREIRO/2014.**

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Motivo
957.373-9	Ariana Scarduelli	330,00	1,0	RE
861.192-0	Ariane Simonini	816,00	3,0	RE/SC
351.054-9	Edson Machado	468,00	3,0	RS
958.062-0	Jucimar J. Lazare	220,00	2,0	CS/RE
TOTAL		1.834,00	9,0	

AI - Acompanhar Investidores.
 AG - Agenda com Governador.
 RE - Reunião com empresários.
 AS - Acompanhar e Auxiliar o Secretário.
 CS - Conduzir Servidor.
 RS - Representar o Secretário em reunião ou evento.
 SC - Participação em Seminário, Curso ou Congresso
 MI - Missão Intermunicipal com Secretário ou Governador
 Florianópolis, 11 de Março de 2014

Filipe Freitas Mello
 Secretário Executivo de Assuntos Internacionais

Cod. Mat.: 183839

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Araranguá

Transferência nº 432. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a APAE do Balneário Arroio do Silva. OBJETO: O objeto consiste no repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas correntes e de capital da APAE, referentes aos meses de dezembro de 2013 a novembro de 2014. Total de R\$ 62.628,67.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta da Subação 11097, item orçamentário 33.50.43.02 e 44.50.42.01. Fonte 261, DATA: Araranguá, 12/03/2014. SIGNATÁRIOS: Sr. Heriberto Afonso Schmidt, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá e Sr. Wilmar Nagel, pela entidade.
 Cod. Mat.: 183920

Regional de Caçador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 10ª SDR- CAÇADOR - EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO Nº 6580/2014; PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador e a APAE de Lebon Régis. OBJETO: Transferência Financeira de repasse visando a Subvenção Social das parcelas de Dezembro/2013 à Novembro/2014. VALOR DA TRANSFERÊNCIA: Total de R\$ 147.873,27 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) - **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do órgão 79001 que recebeu a DC nº 16 do órgão 450021. Subação 11097, item orçamentário: 33.50.43.02. Fonte: 0261, empenhados no orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho nº 000117 de 11/03/2014. VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado até 31/12/2014. DATA: Caçador, 12/03/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Stefano pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Sr. Vimarisa Comper da Silva- APAE de Lebon Régis.
 Cod. Mat.: 183634

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 10ª SDR- CAÇADOR - EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO Nº 6619/2014; PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador e a APAE de Rio das Antas. OBJETO: Transferência Financeira de repasse visando a Subvenção Social das paróquias da Dezembro/2013 à Novembro/2014. VALOR DA TRANSFERÊNCIA: Total de R\$ 60.888,99 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) - **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do órgão 79001 que recebeu a DC nº 16 do órgão 450021. Subação 11097, item orçamentário: 33.50.43.02 e 44.50.42.01. Fonte: 0261, empenhados no orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho nº 000000126 e 000127 de 11/03/2014. VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado até 31/12/2014. DATA: Caçador, 12/03/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Stefano pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Sr. Vimar José de Nascimento- APAE de Rio das Antas.
 Cod. Mat.: 183637

Regional de Chapecó

SDR - CHAPECÓ DIÁRIAS SDR MÊS DE FEVEREIRO DE 2014. O Secretário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.93, § 7º da Lei nº9.831/95 e art. 19 do decreto nº1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **FEVEREIRO** de 2014-SDR.

Nome	Matrícula	Motivo	Quant.	Valor
Américo do Nascimento Junior	679133-8-01	RS	4,6	1.530,00
Silvana Aparecida Carlesso	277785-1-03	RS	1,0	110,00
Adriano Cecchin	307740-3-06	RS	2,0	220,00
Gilberto Art Tomasi	299991-2-03	RS	3,0	1.020,00
André Emilio Morello	862751-0-01	RS	2,5	275,00
Gleice Simoni Antonini	676687-6-01	RS	2,0	220,00
Ana Maria Lunardi Vedana	670362-3-01	RS	1,0	110,00
Marilise Gotardi Vicenzi	218295-0-03	RS	1,0	110,00
Douglas Boeller Dornelas	675896-6-01	RS	1,5	165,00
Leonir Lorenzetti	663264-5-01	MO	0,5	50,00
Luz Fernando Caçador	677350-8-01	RS	0,5	55,00

MO=Matrícula CD=Comissão de processo Disciplinar; RS= Reunião do Serviço OU= Outros OE: Operações Especiais; DD= Di-

ferença de diárias OM: = Outros Motivos; Chapecó (SC), 12 de março de 2014.
 Américo do Nascimento Junior - Secretário Regional - Chapecó
 Cod. Mat.: 183917

Regional de Itaió

PORTARIA Nº 004/2013 de 09/04/2013. DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, Autorizar a dirigir veículos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itaió, os servidores Adriana Leandro - 366.827-4; Alfredo Luiz Gums - 175.982-5; Alido Jordão - 246.813-1; Andrea Leandro Bloch - 305408-0; Cleide das Neves - 302.459-8; Cleonir Matteucci - 676.896-2; Dulcinei Schindon Rocha - 300.991-2; Estela Stange Purnhagen - 310.773-6; James Siowert - 383.152-3; João Tadeu Correa - 179.840-5; Jocelino Amancio - 676.222-0; Jusara Kramer - 386.601-7; Kelly Mara Meastri Braetz - 332.851-1; Liliane Gollo Hedler - 258.245-7; Lothar Liebsch - 350.079-9; Lucemar José Urbanek - 291.500-6; Marilene Vavassori - 201.198-0; Masirino Zanella - 142.016-6; Moacir Oenning - 663.288-2; Osvaldo Dalmarco - 249.266-0; Pedro Orlando Muniz - 158.168-5; René Leandro Guzzo - 319.745-0; Sayonara Andréa Cipriani Vignola - 368.464-3; Tecla Aparecida Goetten de Lima - 383.146-9; Tercilio Bonessi - 354.819-8; Valmir Fernandes - 663.519-9. **JOCÉLINO AMANCIO,** Secretário Regional - Itaió.
 Cod. Mat.: 183643

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo do Convênio nº 201400336 PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional do Itaió, e o Município de Rio do Campo. **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste no repasse de recursos financeiros visando a recuperação de estradas vicinais **VALOR DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados pelo Estado **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta de, Ação 11126, Item Orçamentário 33.40.41.01, Fonte 261 conforme Nota de Empenho Global nº 140 de 06/03/2014 **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE, até 01/08/2014 **DATA:** Itaió, 12 de março de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jocelino Amancio, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaió, Sr. Rodrigo Preis, pela Prefeitura de Rio do Campo.
 Cod. Mat.: 183911

Autoridades Estaduais

AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação nº 106/2014. **PARTICIPES:** A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN e o Município de Lages. **OBJETO:** Delegação pelo Município à AGESAN, das questões afetas a regulação dos serviços públicos de saneamento básico municipal. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos. **DATA:** Florianópolis, 20 de fevereiro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio José Grand, pela AGESAN e Elizeu Mattos, pelo Município.
 Cod. Mat.: 183772

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação nº 77/2014. **PARTICIPES:** A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN e o Município de Capivari de Baixo. **OBJETO:** Delegação pelo Município à AGESAN, das questões afetas a regulação dos serviços públicos de saneamento básico municipal. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos. **DATA:** Florianópolis, 27 de janeiro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio José Grand, pela AGESAN e Moacir Rabalo da Silva, pelo Município.
 Cod. Mat.: 183824